ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

LEI Nº 2.979, QUIRINÒPOLIS-GO, EM 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Dá nome de **ARTUR FERNANDES LIMA**, em logradouro público ou prédio público, Conjuntos Habitacionais de nossa cidade e contêm outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Prédio Publico, Logradouro Público e Conjuntos Habitacionais com o nome de **ARTUR FERNANDES LIMA** em homenagem póstuma ao grande pioneiro e companheiro, falecido em Quirinópolis, em 2 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.

VALDERY BARBOSA GOULART
Presidente